

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA 00302/2024**

**Disponibilização: 09/02/2024 às 17h58m**

**PORTARIA Nº 302/2024**

*Prorroga a atuação e a composição do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Conjunta nº 24/2019 – Presidência TJCE/CGJCE (DJe 09/01/2019), alterada pela Portaria Conjunta nº 10/2021 – Presidência TJCE/CGJCE (DJe 15/02/2021);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 305/2023 (DJe 07/02/2023), que prorroga, até 08 de fevereiro de 2024, a atuação e a composição do Comitê Gestor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2025, os trabalhos do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais.

Parágrafo único. Fica mantida, por igual período, a composição do Comitê, tendo a Desembargadora Rosilene Ferreira Facundo como Coordenadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2024.

Desembargador **Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/7969> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

